



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.078, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO PELO FALECIMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA A SENHORA ROSANGELA SANTOS FRANCISCO ZANELATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento da **SERVIDORA PÚBLICA** a Senhora **ROSANGELA SANTOS FRANCISCO ZANELATO**, cidadã barrensense residente neste Município, ocorrido no dia 01 de fevereiro do ano 2019;

CONSIDERANDO que a Senhora **ROSANGELA SANTOS FRANCISCO ZANELATO** foi servidora pública sendo efetivada no dia 20 de fevereiro de 2013, no cargo de Pedagoga, nascida em 20 de julho de 1981, casada, mãe de 02 (dois) filhos, sendo filha da Senhora Izabel Celeste Santos Francisco e do Senhor João Francisco Filho;

CONSIDERANDO que a Servidora atuava junto a Secretaria Municipal de Educação no Setor de Inspeção, sendo reconhecida por seu profissionalismo, honestidade, desempenho, dedicação e atendendo a todos de forma prestativa;

CONSIDERANDO as necessárias homenagens em nome de todos os munícipes, colegas e servidores barrensenses;

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias nas repartições públicas municipais, pelo falecimento da cidadã barrensense a Senhora **ROSANGELA SANTOS FRANCISCO ZANELATO**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito

Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 068/2018

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural onco</u>
Em <u>01/02/2019</u>
Matricula do Servidor: <u>10.503</u>
<u>Sebastião</u> Assinatura